

**EDITAL Nº 125/2025-DIRCOAV/UNICENTRO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS**

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nos Editais nº 150-DIRCOAV/UNICENTRO, de 25 de setembro de 2024, nº 207-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2024, nº 048-DIRCOAV/UNICENTRO, de 8 de abril de 2025, e nº 103-DIRCOAV/UNICENTRO, de 17 de junho de 2025:

1. DIVULGA o resultado das avaliações de documentos comprobatórios referentes aos requisitos de ingresso na função de Professor Colaborador, considerando o recurso interposto por meio do protocolo nº 21331/2025, pela candidata aprovada em Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, convocada na forma do Edital nº 040-DIRDES/UNICENTRO, de 14 de julho de 2025, e com documentação rejeitada por meio do Edital nº 122-DIRCOAV/UNICENTRO, de 25 de julho de 2025.

2. O candidato que obtiver o deferimento dos documentos comprobatórios para ingresso na função, conforme relação abaixo, apresentam a documentação relacionada nos subitens 6.1 a 6.9 do Edital nº 040-DIRDES/UNICENTRO, de 14 de julho de 2025, **até as 12h do dia 1º de agosto de 2025, de forma eletrônica, sendo que o candidato deve DIGITALIZAR os documentos, frente e verso, quando for o caso, e enviá-los em arquivos PDF para o e-mail dirdes@unicentro.br.** O procedimento de assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado em Regime Especial obedece às regras e prazos dispostos nos itens 7, 8, 9, 10 e 11 do Edital nº 040-DIRDES/UNICENTRO, de 14 de julho de 2025.

3. O candidato toma conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seu protocolo de recurso ou e-mail.

NOME	RG	ÁREA OU MATÉRIA	DEPARTAMENTO	CÂMPUS	AVALIAÇÃO
SEMITHA HELOISA MATOS CEVALLOS	818XXXX-SC	Língua Polonesa	Letras	Irati	1) DEFERIDO, no que diz respeito ao Curso de Graduação e ao Curso de Mestrado, que atendem ao requisito mínimo de ingresso. 2) O Curso de Doutorado está DEFERIDO, condicionado à entrega do Histórico Escolar com carimbo e assinatura do responsável, ou com código de autenticação digital que possa validar o documento, até 05/08/2025.

Publique-se.

Guarapuava, 30 de julho de 2025.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.